



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
5432/2019-PR

Folha
1

De
1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica com fulcro nos arts. 5º ao 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, c/c a Portaria nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 01 de agosto de 2019, de 40 para 20 horas semanais, com Remuneração Proporcional, a jornada de trabalho da servidora MELLINA MARQUES VIEIRA IZECKSOHN, Matr./Siape n.º 1520971, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Instituição, lotado no Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 10/04/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

10/04/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.